


CF-CPS Nº 093/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LILIAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **LILIAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Madrid, Qd. 153, Lt. 05, nº 1165, Loteamento Faiçalville, CEP: 74.350-730, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.262/0001-93, neste ato representada por sua sócia administradora **Lilian Sousa Machado Lisboa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2150160 2ª via - SSP/GO e do CPF nº 842.835.991-15, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do Processo SEI nº 202200058005158, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-SD, Edição V – 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e Conselho Administrativo desta Organização e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG


Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426
mvq/GEJUR

disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais decorativos e execução de projeto de decoração e cenários natalinos para o evento Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2022), a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 065/2022 - GECEV (000034734095), Anexo I (Imagens de Referência) 000034656598 e Edital nº 155/22-GAPS (000034740054).

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	a) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	1125	R\$ 19,15	R\$ 21.543,75
	b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	1123	R\$ 17,83	R\$ 20.023,09
	c) BOLA NATALINA DE PLÁSTICO NA COR AZUL CELESTE COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	2124	R\$ 5,10	R\$ 10.832,40
	d) BOLA NATALINA DE PLÁSTICO NA COR AZUL CELESTE COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	600	R\$ 9,21	R\$ 5.526,00
	e) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	1860	R\$ 5,10	R\$ 9.486,00
	f) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	1020	R\$ 5,10	R\$ 5.202,00
	g) BOLA NATALINA DE PLÁSTICO NA COR VERMELHO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 6CM	Unid.	1100	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

		h) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 7CM	Unid.	3180	R\$ 3,49	R\$ 11.098,20
		i) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	25	R\$ 48,30	R\$ 1.207,50
		j) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	56	R\$ 42,98	R\$ 2.406,88
		k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO FOSCO COM DESENHOS DE BOLINHAS EM GLITTER DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	180	R\$ 32,06	R\$ 5.770,80
2	DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DO CCON	a) CENÁRIO EM MDF TAMANHO APROXIMADO DE 1,80M X 2M X 80CM (L X A X P) COM REVESTIMENTO EM TECIDO OXFORD VERMELHO E BRANCO (CONFORME PROJETO EM ANEXO)	Unid.	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
		b) ARVORE NATALINA COM 1,80M DE ALTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 628 GALHOS, COM PÉS EM FERRO NA COR VERDE, TOM ESCURO	Unid.	3	R\$ 909,59	R\$ 2.728,77
		c) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	304	R\$ 18,38	R\$ 5.587,52
		d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	157	R\$ 16,11	R\$ 2.529,27
		e) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM BOLINHAS BRANCAS - TAMANHO 10CM	Unid.	168	R\$ 17,97	R\$ 3.018,96
		f) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO LISO FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	142	R\$ 9,13	R\$ 1.296,46
		g) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	142	R\$ 9,13	R\$ 1.296,46
		h) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO- TAMANHO 8CM	Unid.	426	R\$ 5,90	R\$ 2.513,40
		i) BOLA NATALINA EM PVC NA COR NUDE ROSÉ COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 12CM	Unid.	336	R\$ 10,90	R\$ 3.662,40
		j) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM GLITTER E COM DETALHES EM BARBANTE VERMELHO E BRANCO - TAMANHO 10CM	Unid.	168	R\$ 13,95	R\$ 2.343,60



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO COM LISTRAS EM GLITTER BRANCO - TAMANHO 10CM	Unid.	224	R\$ 6,26	R\$ 1.402,24
l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	74	R\$ 9,72	R\$ 719,28
m) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, LISO FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	74	R\$ 9,72	R\$ 719,28
n) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, METALIZADO - TAMANHO 8CM	Unid.	74	R\$ 9,72	R\$ 719,28
o) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	168	R\$ 17,32	R\$ 2.909,76
p) CORDÃO PISCA PISCA EM LED COR QUENTE, FIO VERDE BLINDADO A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	17	R\$ 48,30	R\$ 821,10
q) LUMINÁRIA DECORATIVA MODELO POSTE COLONIAL MUSICAL (MÍNIMO 5 MÚSICAS DIFERENTES) CONTENDO EM SEU INTERIOR CENÁRIO NATALINO COM PAPAÍ NOEL E SIMULAÇÃO DE NEVE, 220v, ALTURA DE 1,2M	Unid.	2	R\$ 1.027,71	R\$ 2.055,42
r) LUMINÁRIA DECORATIVA MODELO POSTE COLONIAL MUSICAL (MÍNIMO 5 MÚSICAS DIFERENTES) CONTENDO EM SEU INTERIOR CENÁRIO NATALINO COM PINHEIRO, CASINHA E SIMULAÇÃO DE NEVE, 220V, ALTURA DE 1,8M	Unid.	2	R\$ 2.394,58	R\$ 4.789,16
s) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE DECORATIVAS BRANCAS VAZADAS COM FITA E LAÇO VERMELHO (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 10CM/15CM/20CM)	Unid.	4	R\$ 344,59	R\$ 1.378,36
t) SIMULAÇÃO DE RELÓGIO DECORATIVO EM MDF (SEM MOVIMENTO) COM PLOTAGEM - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE DIÂMETRO	Unid.	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

		u) POSTE DECORATIVO EM MDF LISTRADO DE VERMELHO E BRANCO CONTENDO 4 PLACAS INDICATIVAS – TAMANHO APROXIMADO DE 1,8M DE ALTURA (CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO - FRASES SERÃO RESPASSADAS POSTERIORMENTE PELA OVG)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
		v) METRO DE MANTA DE POLIESTER NA COR BRANCA COM 20MM DE ESPESSURA E LARGURA MÍNIMA DE 1M	Unid.	15	R\$ 34,45	R\$ 516,75
3	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DAS 3 ÁRVORES DE 1,80 M	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO EM TELA NA COR VERMELHO COM GLITTER, CONTENDO, NO MÍNIMO, 9M DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA	Unid.	6	R\$ 35,49	R\$ 212,94
		b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80
		c) GALHO ARTIFICIAL DE AZEVINHO ARAMADO COM CEREJINHAS VERMELHAS COM APROXIMADAMENTE 1,10M DE COMPRIMENTO	Unid.	15	R\$ 127,15	R\$ 1.907,25
		d) BONECO PAPAÍ NOEL, EM TECIDO, SENTADO EM TRENÓ VERMELHO DE MADEIRA, SEGURANDO SACO DE PRESENTE, COM GORRO EM TRICOT - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM DE ALTURA.	Unid.	6	R\$ 133,09	R\$ 798,54
		e) BONECO DE NEVE EM PÉ, DE TECIDO, COM NARIZ EM FORMATO DE CENOURA E COM CHAPEU E SAPATOS PRETOS - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	6	R\$ 142,16	R\$ 852,96
		f) GALHO ARAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM X 24CM	Unid.	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
		g) BOLA NATALINA EM PLÁSTICO NA COR VERMELHA COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 6CM	Unid.	96	R\$ 3,21	R\$ 308,16



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

h) BONECO DE NEVE SENTADO NO TRENÓ, VESTINDO ROUPA EM VELUDO VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	6	R\$ 139,09	R\$ 834,54
i) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO COM RESVESTIMENTO EM GLITTER NA MESMA COR - TAMANHO 8CM	Unid.	72	R\$ 5,02	R\$ 361,44
j) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM TECIDO DE VELUDO VERMELHO - TAMANHO 10CM	Unid.	72	R\$ 18,22	R\$ 1.311,84
k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	18	R\$ 19,15	R\$ 344,70
l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	18	R\$ 17,83	R\$ 320,94
m) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' VERMELHO COM BRANCO - TAMANHO APROXIMADO DE 78CM DE COMPRIMENTO	Unid.	18	R\$ 69,71	R\$ 1.254,78
n) GALHO ARAMADO COM BOLAS NATALINAS DE ISOPOR PINTADAS COM LISTRAS VERMELHO E BRANCO - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	18	R\$ 44,98	R\$ 809,64
o) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE DECORATIVAS (EM ISOPOR) REVESTIDAS EM TECIDO XADREZ VERMELHO E VERDE (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 8CM/10CM/12CM)	Unid.	9	R\$ 99,43	R\$ 894,87
p) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO NA COR VERMELHA COM DETALHES DOURADOS, CONTENDO, NO MÍNIMO, 9M DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA	Unid.	24	R\$ 33,64	R\$ 807,36
q) GALHO ARRAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO BRANCO AVELUDADO - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30	R\$ 16,79	R\$ 503,70
r) TELA DECORATIVA POLIESTER VERDE APROX. 52CMX9,14M	Unid.	6	R\$ 60,33	R\$ 361,98
s) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO NATALINO COM GLITTER VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 89CM DE COMPRIMENTO	Unid.	36	R\$ 17,37	R\$ 325,32

		t) GALHO DECORATIVO ARAMADO COM FOLHAS, PINHA E BOLINHAS EM ISOPOR (BRANCAS) COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM DE COMPRIMENTO	Unid.	51	R\$ 10,24	R\$ 522,24
		u) CAIXA DE PRESENTE DECORATIVA ARAMADA VAZADA, COM DETALHES EM FIO DE JUTA, FITA VERMELHA E ENFEITE NATALINO - TAMANHO APROXIMADO DO CUBO DE 10CM	Unid.	54	R\$ 24,89	R\$ 1.344,06
		v) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	36	R\$ 5,10	R\$ 183,60
		w) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ LISO FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	36	R\$ 5,10	R\$ 183,60
		x) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ METÁLICO - TAMANHO 8CM	Unid.	36	R\$ 5,10	R\$ 183,60
4	DECORAÇÃO DOS CORRIMÕES DA ENTRADA DO PALÁCIO DA MÚSICA	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE LUREX NA COR DOURADA, CONTENDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA	Unid.	45	R\$ 40,96	R\$ 1.843,20
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	270	R\$ 8,23	R\$ 2.222,10
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188	R\$ 21,74	R\$ 4.087,12
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	180	R\$ 48,30	R\$ 8.694,00
		e) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
5	DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DP PALÁCIO DA MÚSICA	a) ARVORE NATALINA COM 2,4M DE ALTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1188 GALHOS, COM PÉS EM FERRO NA COR VERDE, TOM ESCURO	Unid.	2	R\$ 1.755,76	R\$ 3.511,52
		b) URSO DE PELUCIA MARROM CLARO COM LAÇO E GORRO NATALINO EM VELUDO VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 34CM DE ALTURA	Unid.	20	R\$ 142,09	R\$ 2.841,80



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

		c) BONECO PAPAÍ NOEL DANÇANTE E MUSICAL (MÍNIMO DE 5 MÚSICAS DIFERENTES) COM 1,8M DE ALTURA, 220V, COM ROUPA, GORRO E SACO EM VELUDO VERMELHO	Unid.	2	R\$ 3.249,84	R\$ 6.499,68
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
6	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DAS 2 ÁRVORES DE 2,40M	a) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 48,30	R\$ 966,00
		b) FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO NAS EXTREMIDADES - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM	Unid.	30	R\$ 19,18	R\$ 575,40
		c) ROLO DE FITA ARAMADA AVELUDADA NA COR VERMELHA, DUPLA FACE, COM FIO DOURADO NAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 6,5CM DE LARGURA	Unid.	8	R\$ 61,29	R\$ 490,32
		d) ROLO DE FITA ARAMADA AVELUDADA NA COR DOURADA, DUPLA FACE, COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA	Unid.	8	R\$ 40,37	R\$ 322,96
		e) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 20CM	Unid.	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
		f) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 15CM	Unid.	16	R\$ 38,83	R\$ 621,28
		g) GALHO PINUS ARTIFICIAL ARAMADO COM CEREJINHAS E PINHAS - TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
		h) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30	R\$ 21,74	R\$ 652,20

	i) FOLHA DE MAPLE ARTIFICIAL VAZADA COM GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 8,03	R\$ 160,60
	j) GALHO ARAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO DOURADO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER NA MESMA COR - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 24CM	Unid.	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
	k) GALHO RAMIFICADO ARAMADO COM BOLINHAS E REVESTIMENTO DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 7,66	R\$ 153,20
	l) SINO EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM	Unid.	16	R\$ 73,62	R\$ 1.177,92
	m) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE ARAMADAS REVESTIDAS EM TECIDO XADREZ VERMELHO E PRETO, COM LAÇO DE VIME NATURAL E COM LUZINHAS DE LED EMBUTIDAS (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 15CM/20CM/25CM)	Unid.	2	R\$ 610,64	R\$ 1.221,28
	n) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO LANTERNA E SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 194,80	R\$ 779,20
	o) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
	p) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	180	R\$ 10,20	R\$ 1.836,00
	q) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO TECIDO VELUDO VERMELHO COM PELUCIA BRANCA, SEGURANDO LANTERNA E CHAVE – TAMANHO APROXIMADO DE 45CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 289,89	R\$ 1.159,56

	r) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO SACO E CAIXA DE PRESENTE - TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 205,07	R\$ 820,28
	s) ADORNO RENA EM POLIPROPILENO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO 24CM X 13CM X 31CM	Unid.	12	R\$ 127,83	R\$ 1.533,96
	t) GALHO COM FOLHINHAS ARTIFICIAL DECORATIVO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 11,86	R\$ 237,20
	u) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO ARTIFICIAL NA CORDOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 79CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20	R\$ 19,79	R\$ 395,80
	v) GALHO ARRAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM X 24CM	Unid.	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
	w) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO EM GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	36	R\$ 17,40	R\$ 626,40
	x) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO TEXTURIZADO DE GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	36	R\$ 13,67	R\$ 492,12
	y) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	48	R\$ 9,13	R\$ 438,24
	z) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADA COM DETALHE EM FIOS DOURADOS COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	24	R\$ 16,56	R\$ 397,44
	aa) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO FOSCO COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	48	R\$ 5,10	R\$ 244,80
	bb) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	16	R\$ 17,83	R\$ 285,28

		cc) GALHO DECORATIVO ARTIFICIAL CONTENDO 3 FOLHAS DE PALMEIRA FORMATO LEQUE, NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE COMPRIMENTO	Unid.	12	R\$ 23,55	R\$ 282,60
7	DECORAÇÃO DOS CORRIMÃOS DA PLATÉIA INFERIOR DO PALÁCIO DA MÚSICA	a) ROLO DE FITA ARAMADA NA COR VERMELHA COM ARABESCO DOURADO, CONTENDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 5.5CM DE LARGURA	Unid.	27	R\$ 39,87	R\$ 1.076,49
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	90	R\$ 8,23	R\$ 740,70
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188	R\$ 21,74	R\$ 4.087,12
		d) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	110	R\$ 29,90	R\$ 3.289,00
		e) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	110	R\$ 48,30	R\$ 5.313,00
8	DECORAÇÃO DAS GUIRLANDAS PARA O PALÁCIO DA MÚSICA E ÁREA DE ALIMENTAÇÃO	a) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	110	R\$ 29,90	R\$ 3.289,00
		b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	50	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188	R\$ 21,74	R\$ 4.087,12
		d) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO LANTERNA E SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	56	R\$ 194,80	R\$ 10.908,80
		e) ESCADA DECORATIVA DE PINUS PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 110CM X 24CM	Unid.	10	R\$ 26,64	R\$ 266,40



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

		f) ESCADA DECORATIVA DE PINUS, PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 51CM X 19CM X 16CM	Unid.	15	R\$ 14,53	R\$ 217,95
		g) ESCADA DECORATIVA DE PINUS, PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 114CM X 29CM X 19CM	Unid.	15	R\$ 26,64	R\$ 399,60
9	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE 3,00 E 4,00 METROS	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO EM TELA NA COR VERMELHO COM GLITTER, CONTENDO NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA	Unid.	40	R\$ 35,49	R\$ 1.419,60
		b) BONECO SOLDADINHO QUEBRA NOZES EM POLIESTER, NA COR VERMELHO COM DOURADO FOSCO, COM MOVIMENTO MANUAL NO LÁBIO INFERIOR, COM CABELOS E BARDA EM PELÚCIA BRANCA - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	8	R\$ 201,23	R\$ 1.609,84
		c) BONECO SOLDADINHO QUEBRA NOZES EM POLIPROPILENO, COM ROUPA EM TECIDO VERMELHO E XADREZ, USANDO COROA E SEGURANDO CETRO - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	8	R\$ 205,73	R\$ 1.645,84
		d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	80	R\$ 19,15	R\$ 1.532,00
		e) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	80	R\$ 17,83	R\$ 1.426,40
		f) ROLO DE FITA DECORATIVA ARAMADA EM TELA DOURADA COM GLITTER, COM NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 6,2CM DE LARGURA	Unid.	20	R\$ 28,30	R\$ 566,00
		g) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO MUSICAL (MOVIDO A CORDA), COM ROUPA E GORRO EM VELUDO E PAETES DOURADOS, SEGURANDO SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE ALTURA	Unid.	12	R\$ 481,33	R\$ 5.775,96

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

		h) ENFEITE RENA EM PE ARAMADO REVESTIDO COM FIO DOURADO COM GLITTER E LUZ DE LED (MOVIDO A PILHA AAA) - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	12	R\$ 327,08	R\$ 3.924,96
		i) BOLA NATALINA DE ISOPOR COM REVESTIMENTO EM GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	72	R\$ 17,40	R\$ 1.252,80
		j) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO TEXTURIZADO DE GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	72	R\$ 13,67	R\$ 984,24
		k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	96	R\$ 54,83	R\$ 5.263,68
		l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM DETALHE EM FIOS DOURADOS COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	48	R\$ 16,56	R\$ 794,88
		m) FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO ARAMADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO NAS EXTREMIDADES - TAMANHO APROXIMADO DE 54CM	Unid.	80	R\$ 19,18	R\$ 1.534,40
		n) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO E FOLHAGEM EM VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO DE 50CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80	R\$ 37,11	R\$ 2.968,80
		o) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80	R\$ 21,74	R\$ 1.739,20
		p) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADA NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 20CM	Unid.	24	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
		q) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO NATALINO COM GLITTER VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 89CM DE COMPRIMENTO	Unid.	40	R\$ 17,37	R\$ 694,80
		r) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	28	R\$ 60,04	R\$ 1.681,12
10	DECORAÇÃO DOS CORRIMÕES DA PLATÉIA SUPERIOR DO	a) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	124	R\$ 29,90	R\$ 3.707,60



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

PALÁCIO DA MÚSICA	b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	100	R\$ 48,30	R\$ 4.830,00	
	c) ROLO DE FITA ARAMADA NA COR VERMELHACOM DETALHES EM BOLINHAS DOURADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA	Unid.	48	R\$ 39,87	R\$ 1.913,76	
	d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	54	R\$ 8,23	R\$ 444,42	
	e) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	189	R\$ 21,74	R\$ 4.108,86	
11	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE 6,00 METROS	a) FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS	Unid.	1.000	R\$ 89,54	R\$ 89.540,00
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 20CM	Unid.	300	R\$ 90,92	R\$ 27.276,00
		c) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	3.100	R\$ 19,15	R\$ 59.365,00
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	220	R\$ 48,30	R\$ 10.626,00
12	DECORAÇÃO DA CASINHA DA ÁRVORE NA VILA DO PAPAI NOEL	a) GUIRLANDA DE AZEVINHO ARTIFICIAL DECORATIVA - TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	Unid.	8	R\$ 128,80	R\$ 1.030,40
		b) BONECO MAMÃE NOEL SENTADA EM CADEIRA DE BALANÇO, SEGURANDO CESTO, USANDO ROUPA E GORRO DE TECIDO AVELUDADO - TAMANHO APROXIMADO 41CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 449,60	R\$ 899,20
		c) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE CUBO E LAÇO VERMELHO DE VELUDO, COM EXTREMIDADES BRANCAS PARA SIMULAR NEVE - TAMANHO APROXIMADO DE 90 CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 278,35	R\$ 1.113,40

	d) BALEIRO GIRATÓRIO DE VIDRO COM 6 COMPARTIMENTOS E COM TAMPAS DE METAL PRATEADO - TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 23CM (L X A)	Unid.	2	R\$ 384,35	R\$ 768,70
	e) BONECO PAPAÍ NOEL VESTINDO MACACÃO JEANS, CAMISA BRANCA E GORRO VERMELHO, SEGURANDO SACO DE PRESENTES E BOLSA - TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 181,03	R\$ 724,12
	f) FLOR ARTIFICIAL POINSETIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM ESTIGMAS VERMELHOS REDONDOS - TAMANHO APROXIMADO DE 25CM	Unid.	48	R\$ 12,22	R\$ 586,56
	g) BONECO PAPAÍ NOEL CONFEITEIRO EM PÉ VESTINDO AVENTAL VERMELHO, CAMISA BRANCA E CHAPÉU DE CONFEITEIRO BRANCO COM VERMELHO, SEGURANDO BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 211,98	R\$ 423,96
	h) GALHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM FOLHAGEM VERDE E BERRYS VERMELHOS E PRETOS - TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30	R\$ 35,32	R\$ 1.059,60
	i) PÉ DE MEIA DECORATIVO NATALINO EM TECIDO AVELUDADO VERMELHO E PELUCIA BRANCA, BORDADO A FRASE 'MERRY CHRISTMAS' E ARABESCOS EM DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	6	R\$ 90,18	R\$ 541,08
	j) LATA DOURADA EM FORMATO CAIXA COM TAMPA CONTENDO ALÇA, COM DETALHES DE FLOCOS DE NEVE BRANCOS - TAMANHO APROXIMADO DE 16CM X 13CM X 8CM	Unid.	6	R\$ 33,92	R\$ 203,52
	k) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE REDONDA SIMULANDO TOCO DE MADEIRA, COM EXTREMIDADES BRANCAS PARA SIMULAR NEVE - TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM DE ALTURA	Unid.	10	R\$ 20,51	R\$ 205,10

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

l) GALHO DE PICK ARTIFICIAL DECORATIVO COM FOLHAGEM VERDE E BERRYS VERMELHOS - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80	R\$ 14,97	R\$ 1.197,60
m) JARRA DE CERÂMICA NA COR VERDE, TOM ESCURO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 28CM DE ALTURA	Unid.	4	R\$ 56,46	R\$ 225,84
n) JARRA DE CERÂMICA NA COR VERDE, TOM ESCURO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 36CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 128,62	R\$ 257,24
o) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO CALÇA VERMELHA COM JALECO E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCOS, SEGURANDO PRESENTE E BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 45CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 409,34	R\$ 818,68
p) LATA EM FORMATO CAIXA COM TAMPA CONTENDO ALÇA, COM DETALHES DE BISCOITOS E DECORAÇÃO NATALINA NA PINTURA - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM X 15CM X 17CM	Unid.	8	R\$ 52,88	R\$ 423,04
q) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO CALÇA VERMELHA COM JALECO BRANCO E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCOS COM VERMELHO, SEGURANDO PLAQUINHA E BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 772,99	R\$ 1.545,98
r) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' BRANCO COM VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE COMPRIMENTO	Unid.	24	R\$ 80,70	R\$ 1.936,80
s) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' BRANCO/VERMELHO E COM FOLHAGEM VERDE - TAMANHO APROXIMADO DE 56CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30	R\$ 32,28	R\$ 968,40
t) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO ROUPA VERMELHA E AVENTAL E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCO COM VERMELHO, SEGURANDO PIRULITO - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	2	R\$ 212,08	R\$ 424,16

		u) POTE DE CERÂMICA EM FORMATO DE CASINHA DE DOCE - TAMANHO PAROXIMADO DE 14CM X 13CM X 23CM	Unid.	6	R\$ 144,84	R\$ 869,04
		v) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE COMPRIMENTO	Unid.	48	R\$ 13,29	R\$ 637,92
		w) BONECO PAPAÍ NOEL DANÇANTE E MUSICAL (MÍNIMO DE 5 MÚSICAS DIFERENTES) COM 1,8M DE ALTURA, 220V, COM ROUPA, GORRO E SACO EM VELUDO VERMELHO	Unid.	2	R\$ 3.249,84	R\$ 6.499,68
		x) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	48	R\$ 21,40	R\$ 1.027,20
		y) GALHO ARTIFICIAL COM CEREJINHAS VERMELHAS E FOLHAGEM VERDE - TAMANHO APROXIMADO DE 55CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80	R\$ 26,66	R\$ 2.132,80
		z) GUIRLANDA DE FESTÃO VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 240 GALHOS - TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE LARGURA	Unid.	2	R\$ 390,97	R\$ 781,94
		aa) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE REVESTIDA EM SACO DE JUTA - TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM DE ALTURA	Unid.	6	R\$ 90,03	R\$ 540,18
13	SERVIÇO (INCLUINDO MATERIAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM)	a) TAXA DE SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.	1	R\$ 15.548,33	R\$ 15.548,33

	b) CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM APROX. 50X60 PARA DESMONTAGEM	Unid.	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)					

- a) A contratada deverá realizar toda a execução de projeto decorativo incluindo montagem/desmонтаgem e manutenção;
- a1) Deverá ser feita manutenção da decoração dos espaços durante o período do evento (de 29/11/22 a 01/01/23);
- b) Toda a coordenação, planejamento e produção do serviço objeto do presente contrato correrá por conta da contratada.
- c) A CONTRATADA deverá ter experiência na execução de projetos de decoração.
- d) As estruturas metálicas para as árvores de 3m, 4m e 6m serão cedidas pela OVG para a decoração durante o evento, devendo a Contratada devolvê-las ao final da desmontagem.
- e) Todos os materiais/produtos adquiridos nesta contratação deverão serem entregues ao Gestor do Contrato no ato da desmontagem, devidamente embalados de maneira a preservá-los para guarda.
- f) A proponente poderá realizar visita técnica no local onde será executado o projeto. A visita deverá ser acompanhada por funcionário da OVG, mediante agendamento. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre desconhecimento do local e condições de execução do serviço. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (62) 3201.9435, com Gisele Mota.
- g) O serviço de montagem da decoração deverá ser totalmente entregue até o dia 22/11/2022.

Parágrafo Primeiro – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 202200058005158 especialmente o Termo de Referência nº 065/2022 – GECEV (000034734095), Edital nº 155/2022 – GAPS (000034740054), Anexo I (000034656598) e proposta ajustada da empresa contratada (000035319450).

Parágrafo Segundo – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Parágrafo primeiro – A entrega dos produtos e execução/montagem deverá estar finalizada e entregue até às 18h do dia 22/11/2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia – GO ao gestor do contrato ou funcionário indicado pela OVG. A desmontagem deverá ocorrer no período de 02 a 15/01/2023 em horário comercial.

Parágrafo segundo – A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste contrato.

Parágrafo terceiro - Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

- a) A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade.

Parágrafo quarto - Verificando-se problema(s), a empresa será notificada para sanar ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Parágrafo quinto - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG

- a) Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (um) dia.

Parágrafo sexto - A contratada deverá ter disponibilidade para atendimento de demandas ou manutenção durante todo o período do evento.

Parágrafo sétimo - O transporte, a carga/descarga dos materiais, mão de obra, montagem e desmontagem no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Parágrafo oitavo - Todo o material, equipamentos, transporte e mão de obra para a construção, instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo nono - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO.

Parágrafo décimo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

Parágrafo décimo primeiro - A Contratada deverá zelar pela integridade e conservação do espaço onde será realizado o evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte em algumas áreas do CCON.

Parágrafo décimo segundo - Fica a Contratada responsável por retirar dos locais dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade.

Parágrafo décimo terceiro - É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

Parágrafo décimo quarto - É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e

profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

Parágrafo décimo quinto - A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços.

Parágrafo décimo sexto - A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD*, conforme Despacho nº 627/2022 – DIGER (000034700243).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)**, em conformidade com a proposta ajustada apresentada pela CONTRATADA (000035319450).

Parágrafo primeiro – Os valores unitários estabelecidos na cláusula primeira são fixos e irredutíveis, conforme a proposta da CONTRATADA (000035319450).

Parágrafo segundo – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos objetos/prestação de serviços, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições

estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento conforme exposto na Cláusula Nona desse ajuste;
- b) dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
- c) verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência nº 065/2022 -- GECEV (000034734095), Anexo I (000034656598) e Edital 155/2022 – GAPS (000034740054);
- d) notificar à CONTRATADA, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido, para que essa proceda às correções necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada no bojo do processo;
- b) entregar e montar os itens contratados, conforme especificado no Termo de Referência, Projeto e Edital, atendendo as condições de qualidade e quantidades estipuladas, conforme solicitação da CONTRATANTE;
- c) comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;
- d) manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao serviço e/ou objeto que deverá ser entregue, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;

e) submeter-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, acatando todas as determinações e orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a quaisquer solicitações/reclamações;

g) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas aquisições e serviços até 25%, em regularidade com o item 15.12 disposto no Regulamento de Compras próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos;

h) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente ajuste, tais como as decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, obrigações civis, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, despesas com transporte, distribuição, carga e descarga, assim como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completo fornecimento/prestação de serviço, que incidam direta ou indiretamente ao objeto desta contratação, bem como de eventuais custos adicionais solicitados posteriormente;

i) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência e do Edital;

j) refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

k) responsabilizar-se pelo fornecimento e montagem dos itens do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e/ou à terceiros;

l) responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência do fornecimento/prestação de serviço, objeto deste contrato, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer

solidariedade ou responsabilidade;

m) A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, e equipamentos em conformidade com o artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e também deverá substituí-los, sem ônus para a OVG, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos

n) Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniformes, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

o) A Contratada deverá manter o registro legal, dos empregados que irão prestar serviços para a Organização das Voluntárias de Goiás, e apresentar à OVG, sempre que solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias, assumindo todos os custos referentes: remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha a incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais.

p) A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

q) À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

r) A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto

s) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo único – A fiscalização a que se refere à alínea “e” desta cláusula não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Caso a CONTRATADA descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeita às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

1. impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores;
2. multa;
3. rescisão;
4. outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento desta Organização.

Parágrafo Segundo - Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral, além da aplicação das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo segundo — As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos

prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

9.1 Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, atendendo a seguinte ordem:

a) Referente aos Itens de 01 a 12:

100% do valor contratado - após a conclusão da entrega e conferência dos itens

b) Referente ao Item 13:

50% - após a finalização da montagem e conferência dos serviços

50% - após a conclusão da prestação de serviço/desmontagem e embalagem do material objeto deste contrato

Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA (000035319450):

Banco: Banco SAFRA

Agência: 36

Conta corrente: 580893-8

Parágrafo segundo - A conta bancária deverá ser de titularidade da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro - Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Parágrafo quarto - Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Parágrafo quinto - Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

Parágrafo sexto - As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

Parágrafo sétimo - As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Parágrafo oitavo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo nono - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da

rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço do rodapé desta página, não se considerando outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro – A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante, ou a quem a Diretoria indicar quem será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

Parágrafo segundo – Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG.

Parágrafo terceiro – O gestor do Contrato responderá solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo quarto – Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, um Subgestor ou Comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Com a assinatura do presente termo, a CONTRATADA, declara, para todos os fins de direito e sob todas as penas da Lei, estar ciente e em conformidade com as políticas da OVG, bem como aceita e se submete às disposições abaixo transcritas:

Parágrafo primeiro – Em respeito à Lei Complementar nº 131/09, à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Goiás (Lei nº 18.025/13) e respectivo Decreto 7.904/2013, a Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017), do Decreto Estadual nº 9.270/2018 que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de apresentar manifestações e respectivas Instruções Normativas da CGE nº 32/2016 e 02/2021, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, por fim, ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, a CONTRATADA declara estar ciente que o presente contrato será publicado no site da OVG, em sua integralidade, com exposição pública dos dados pessoais do representante legal da empresa, para efeito de transparência, conforme determinado pelo ordenamento jurídico e pelo prazo estabelecido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da OVG.

Parágrafo segundo – A publicação dos dados pessoais do representante legal da empresa, além de promover a transparência sobre a utilização dos recursos públicos, também comprova o atendimento do que determina o parágrafo único do art. 4º da Lei 15.503/05, que proíbe a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente

consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Parágrafo terceiro – As expressões aqui utilizadas terão os significados atribuídos na Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e estão detalhadamente definidas na Política de Adequação de Contratos e outros Ajustes com Terceiros da OVG, as quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

Parágrafo quarto – As partes deverão realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas nos limites necessários ao adequado tratamento, observadas as bases e requisitos legais da LGPD.

Parágrafo quinto – A OVG tratará os Dados Pessoais somente para executar as obrigações contratuais acordadas com a CONTRATANTE, para o cumprimento das normas jurídicas as quais se submete, haja vista a utilização de recurso público, ou outras aplicadas ao caso em específico, bem como as definidas em comum acordo pelas partes.

Parágrafo sexto – As partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões de mercado.

Parágrafo sétimo – Caso uma das partes, durante a realização de procedimentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às determinações legais, a parte infratora será única e exclusivamente responsável pela reparação.

Parágrafo oitavo – Caso o ônus acima mencionado seja arcado pela outra parte que não a infratora, fica assegurado à outra o direito de regresso, de forma ilimitada, para ressarcir quaisquer prejuízos causados.

Parágrafo nono – As penalidades pelo descumprimento deste instrumento serão os mesmos estabelecidos na Cláusula das Penalidades, como rescisão, multa e impedimento de contratar com a OVG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG



Lilian Sousa Machado Lisboa

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____